



## EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 23300020073

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, Horário e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias de março de 2024, às 16 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-902.
2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro, André Michel Farber e Sami Foguel.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. Mário Henrique Alves de Queirós.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração de chapa de candidatos para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a proposta da administração de valor do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta da administração de alteração do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), refletindo a alteração no objeto social e capital social da Companhia, bem como na estrutura e composição da Diretoria, com a consequente consolidação do Estatuto Social; **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2025 ("**AGOE**") para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGOE (conforme abaixo definido); **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima; e **(vi)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação pela AGOE.
5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - (i) aprovar a proposta da administração de chapa de candidatos para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, composta pelos atuais membros para o Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração recebeu dos candidatos Sami Foguel, Manuela Vaz Artigas, André Michel Farber, Armando Lima Caminha Filho e Wladimir Gomes Sobrinho a declaração de que são independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo o Conselho de Administração

revisto tais declarações e concordado com a qualificação de tais candidatos como independentes.

- (ii) aprovar a proposta da administração de valor do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2025;
- (iii) aprovar a proposta da administração de alteração do Estatuto Social, a fim de (a) incluir o item (n) no artigo 3º do Estatuto Social, para incluir a atividade de prestação de serviços de estacionamento em geral no objeto social da Companhia; (b) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, conforme homologado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de janeiro de 2025, bem como o aumento de capital, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2024; (c) alteração dos Artigos 10, 13, 14, 15 e 18, bem como a exclusão dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social, para refletir a estrutura e composição dos cargos e respectivas competências da Diretoria, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e ajuste na referência contida no Artigo 6º, Parágrafo 1º, com a consequente consolidação do Estatuto Social;
- (iv) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 9 horas, para deliberar sobre, em sede de Assembleia Geral Ordinária,: (a) tomada das contas dos administradores da Companhia, e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (b) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes para um mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária,: (a) fixação do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2025; (b) alteração do Artigo 3º do Estatuto Social para incluir no objeto social da Companhia as atividades de prestação de serviços de estacionamento em geral; (c) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia, em razão (c.1) do aumento de capital homologado na reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de janeiro de 2025; e (c.2) do aumento de capital aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025; (d) alteração do Artigo 10, 13, 14, 15 e 18, bem como a exclusão dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social para refletir a estrutura e composição dos cargos e respectivas competências da Diretoria, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e ajuste na referência contida no Artigo 6º, Parágrafo 1º; e (e) consolidação do Estatuto Social,

contemplando as alterações previstas nas deliberações acima (“**Ordem do dia**”);

- (v) aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima; e
- (vi) aprovar termos e condições da proposta da administração da Companhia a ser submetida à apreciação pela AGOE, a ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável.

**6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7. Assinaturas:** Mesa: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Mário Henrique Alves de Queirós – Secretário. Conselheiros presentes: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro, André Michel Farber e Sami Foguel.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

*A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**  
Presidente

---

**Mário Henrique Alves de Queirós**  
Secretário